



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 2 / 1981)**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE
SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO METRO-ETHERNET
PROCESSO ORIGINÁRIO: 64191.000497/2022-62
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022
CONTRATO: 04/2023**

A UNIÃO, entidade de direito público, por intermédio do **3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA – 3º CTA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.575.593/0001-99, com sede na Rua Independência, nº 632, bairro Cambuci, São Paulo/SP, órgão do Comando do Exército, representado neste ato pelo Senhor Tenente Coronel **JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO**, Ordenador de Despesas, Chefe nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 730, de 23 de Maio de 2024, publicada no D.O.U. de nº 100 de 24 de Maio de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 013.049.664-9, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Rua Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 26º andar, CEP 04571-936, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo senhor REINALDO SANTOS DE ALMEIDA e pelo senhor FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, conforme procuração da empresa, registrada em cartório, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 003** ao contrato de solução de tecnologia da informação e comunicação metro-ethernet, nº 04/2023, decorrente do Pregão nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Segunda (Vigência), item 2.1, do Termo de Contrato de solução de tecnologia da informação e comunicação Metro-Ethernet, vinculado ao Pregão nº 02/2022, prorrogando-se o contrato que passará a vigorar de 28 de abril de 2025 até 28 de abril de 2026 (12 meses), conforme preceitua o art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Fica alterada a Cláusula Terceira (preço), item 3.1, do contrato supracitado, com o valor mensal de R\$ 5.875,29 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), por acordo entre as partes, e o valor global de R\$ 70.503,48 (Setenta mil, quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos), para este próximo período de 12 (seis) meses.

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor global (R\$)
02	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados com banda mínima de 150 Mbps, conforme ADENDO A, entre CPOR/SP (São Paulo-SP) e 3º CTA (São Paulo-SP).	Mês	12	621,18	7.454,16



07	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados com banda mínima de 50 Mbps, conforme ADENDO A, entre AGSP (Barueri-SP) e 3º CTA (São Paulo-SP).	Mês	12	1.081,71	12.980,52
15	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados com banda mínima de 150 Mbps, conforme ADENDO A, entre EsPCEX (Campinas-SP) e 3º CTA (São Paulo-SP).	Mês	12	488,37	5.860,44
22	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados com banda mínima de 10 Mbps, conforme ADENDO A, entre Pico do Itapeva (Pindamonhangaba-SP) e 3º CTA (São Paulo-SP).	Mês	12	910,35	10.924,20
36	Acesso a Internet dedicada com 1 IPv4 e IPv6 público e fixo (sem BGP), com banda mínima de 100 Mbps, conforme ADENDO A, a ser entregue no Pico do Jaraguá (São Paulo-SP).	Mês	12	1.044,22	12.530,64
62	Acesso a Internet dedicada com 1 IPv4 e IPv6 público e fixo (sem BGP), com banda mínima de 150 Mbps, conforme ADENDO A, a ser entregue no HMASP (São Paulo-SP)	Mês	12	610,40	7.324,80
63	Acesso a Internet dedicada com 1 IPv4 e IPv6 público e fixo (sem BGP), com banda mínima de 100 Mbps, conforme ADENDO A, a ser entregue na Vila Militar do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP).	Mês	12	559,53	6.714,36
64	Acesso a Internet dedicada com 1 IPv4 e IPv6 público e fixo (sem BGP), com banda mínima de 100 Mbps, conforme ADENDO A, a ser entregue no Escritório Lig Sis DIA (Campinas-SP).	Mês	12	559,53	6.714,36

Valor Mensal Total da Contratação	R\$ 5.875,29
Valor Global Total da Contratação	R\$ 70.503,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a renovar a garantia contratual, prevista na cláusula sétima do referido contrato, para o novo prazo de vigência contratual firmado neste termo aditivo, mantendo o valor desta em R\$ 3.525,17 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), correspondente a 5% do valor global, devendo apresentá-la em no máximo 10 dias a contar da assinatura deste termo.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho (PTRES): 171416

Elemento de Despesa (ND): 339040

PI: K9TLMISIREME

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato supracitado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato de solução de tecnologia da informação e comunicação metro-ethernet, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo – SP, 15 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO
Data: 28/04/2025 17:38:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO -TC

Ordenador de Despesas do 3º CTA

Idt Mil: 013.049.664-9

Representante legal da CONTRATANTE

Signed by:
Cleudson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89
CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
Representante legal da empresa
TELEFONICA BRASIL S/A

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Representante legal da empresa
TELEFONICA BRASIL S/A

Amanda Silva Oliveira





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 25/04/2025 às 15:18:47 (GMT -3:00)



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 04_2023 - 3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA (CPD 2 -1981).pdf

ID do documento #65efe177-ece6-43aa-9d9f-a103ae2c1246

Assinaturas



AMANDA SILVA OLIVEIRA

Assinou como testemunha



CLEIDSON SANDES NASCIMENTO

Assinou como gestor



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Assinou como gerente sr

Log

25/04/2025 13:06:28	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID 65efe177-ece6-43aa-9d9f-a103ae2c1246.
25/04/2025 14:12:21	AMANDA SILVA OLIVEIRA (CPF 225.439.988-88; E-mail amanda.soliveira@telefonica.com; IP 172.70.110.216; Geolocalização -23.5667456, -46.6911232), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 25/04/2025 às 14:12:21 (GMT -3:00);
25/04/2025 14:16:49	CLEIDSON SANDES NASCIMENTO (CPF 100.922.897-89; E-mail cleidson.nascimento@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 25/04/2025 às 14:16:49 (GMT -3:00);
25/04/2025 15:18:47	FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN (CPF 267.221.148-56; E-mail fabio.levorin@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 25/04/2025 às 15:18:47 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

f0357f91450fc7954d5793cf1389effc368369264815d95806961fbc2a2b9468148f22245deb5da8e3db96e484680531a9243fce463c7bf87b6393e825463093

Hash do documento assinado (SHA512):

ed02e853082ebc9c5a41489794b5eab39424ce54b575269a97647bd1f9ff848fea8088b43e1ec01cb162a1739b467cebb02c3004e5c32edf63aaa4e196d02598

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 65efe177-ece6-43aa-9d9f-a103ae2c1246, com função descrita nos

[Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.